



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023 QUE ENTRE SI FIRMAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP E AUTO POSTO PENNA & BRAGA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA (AMVAP), inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, representada pela sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 e do CPF nº 037.878.966-00;

CONTRATADA: AUTO POSTO PENNA & BRAGA LTDA., inscrito no CNPJ nº 86.503.125/0001-50, com sede na Av. Comendador Alexandrino Garcia, nº 1.175, Bairro Marta Helena, Uberlândia/MG, representada pelo Sr. Henrique Vieira Braga, portador do RG nº M-1.739.086 SSP/MG e CPF nº 519.075.696-34.

FUNDAMENTO: O presente instrumento tem como fundamento o art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Processo nº 10/2023 – Dispensa de Licitação nº 08/2023, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

1. Constitui objeto deste termo aditivo o **acréscimo de R\$ 36,35 (trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)** ao valor inicialmente contratado e o **acréscimo de 6,63L**, para a aquisição de Gasolina Comum, no valor de **R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos)** o litro, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$34.098,35 (trinta e quatro mil, noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)**

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. Para o exercício de 2024, a execução do presente contrato será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

10.20.04.122.7002.20021.3.3.90.30


CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitarem com o presente Aditivo.


E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 24 de Junho de 2024.

AUTO POSTO PENNA & BRAGA LTDA
AV. COMENDADOR A. GARCIA Nº1175
3. MARTA HELENA F.:3211-0548/ 0577
CNPJ:86.503.125/0001.50


Renata Cristina Silva Borges
Presidente da AMVAP
CONTRATANTE

Renata Cristina Silva Borges
Presidente da AMVAP


Henrique Vieira Braga
Auto Posto Penna & Braga Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Darciane Medeiros de Oliveira Gentil
CPF: 083.430.916-55

Assinatura: 

Nome: Maria Martins Pedrosa
CPF: 323.049.786-43

Assinatura: 

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba (AMVAP), através do Processo nº 10/2023 – Dispensa de Licitação nº 08/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis, firmou o contrato nº 08/2023, tendo como contratada a empresa Auto Posto Penna & Braga Ltda.

Em decorrência deste processo, celebrou o Contrato nº 08/2023 para o fornecimento de 4.400 (quatro mil e quatrocentos) litros de gasolina comum, cuja vigência contratual segue vigente até **31 de Julho de 2024**. Entretanto, a quantidade contratada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado.

Assim, este Aditivo tem como objeto o acréscimo de 6,63 litros de gasolina comum no valor total de **R\$36,40 (trinta e seis reais e quarenta centavos)** ao valor inicialmente pactuado, onde o mesmo suprirá as necessidades da contratante, por aproximadamente 01 (um) mês.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia-MG, 24 de Junho de 2024.


Renata Cristina Silva Borges
Presidente da AMVAP

Renata Cristina Silva Borges
Presidente da AMVAP



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
008/2023.

Extrato do Nono termo aditivo ao contrato 008/2023.
Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10.
Contratada: Auto Posto Penna e Braga Ltda, CNPJ nº 86.503.125/0001-50. **Objeto:** acréscimo de R\$ 36,35 (trinta e seis reais e trinta e cinco centavos) ao valor inicialmente contratado e o acréscimo de 6,63L para aquisição de gasolina comum, no valor de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) o litro, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$ 34.098,35 (trinta e quatro mil, noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). Uberlândia, 24 de Junho de 2024.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DB2FBF36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/07/2024. Edição 3804
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>